



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2006

(Reunião 2006-06-22)

Pág. 1

Aos **VINTE E DOIS** de **JUNHO** de **DOIS MIL E SEIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Faltas Justificadas:

- O Sr. Vereador Carlos Alberto da Silva não esteve presente devido a consulta médica. ---

Ordem de Trabalhos: -----

1. Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral – Envio do Relatório de Actividades e Contas de 2005 -----
2. Instituto do Ambiente – Envio de relatório da consulta pública do “Estudo de Impacte Ambiental da Central de Ciclo Combinado de Sines” (Promotor: CPPE – Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, S.A) -----
3. Departamento de Obras e Ambiente/Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos – Parecer relativo ao “Estudo de Impacte Ambiental de Central Térmica de Ciclo Combinado” (Promotor: Energy Way – Produção de Energia, Lda) -----
4. Declaração de desconformidade referente ao Estudo de Impacte Ambiental do Projecto da “Refinaria Vasco da Gama” -----
5. Instituto do Ambiente – Envio de cópia do relatório de acompanhamento público do Projecto do “Centro de Produção de Sines – Projecto de Dessulfuração” -----
6. Gabinete do Chefe de Estado-Maior da Armada – Agradecimento pela colaboração da CMS no âmbito das comemorações do Dia da Marinha -----
7. Instituto do Emprego e Formação Profissional – Envio de cópia de formulário de candidatura a iniciativa local de emprego -----
8. Protocolo de Entendimento Preliminar celebrado entre a “Argus Resources (UK) Limited” e a “Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2006

Reunião (2006-06-22)

Pág. 2 de 16

9. Processo de Contra-Ordenação nº 3/2005 – Sr. Agostinho Pinto -----
10. Processo de Contra-Ordenação nº 4/2005 – Sr. Francisco Pereira Alves -----
11. Processo de Contra-Ordenação nº 34/2005 e nº 40/2005 – Clube Ases do Volante ---
12. Sr.^a Daniela Teresa Santos Costa – Pedido de pagamento das despesas de alimentação aquando da sua participação, em representação do Concelho de Sines, na Ovibeja -----
13. Sr. Ernesto Casimiro das Neves Espada – Pedido de pagamento das despesas de alimentação e outras, aquando da sua participação em representação do Concelho de Sines, na Ovibeja -----
14. Sr. Mário Severino Varela da Silva Pina – Pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Cavalo Branco” -----
15. Sr. Ernesto Luís Ildefonso da Silva – Pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Cocktail Bar” -----
16. TPF Planege – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A – Apresentação de Custos Adicionais referentes ao serviço de fiscalização da empreitada da “Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines” -----
17. Clube Náutico de Sines – Pedido de cedência do Túnel da Praia Vasco da Gama ----
18. Departamento de Obras e Ambiente – Alteração do Fundo de Maneio -----
19. Sector do Desporto – Alteração do Fundo de Maneio -----
20. Sector de Transportes e Parque de Máquinas – Envio de Mapa de Consumo de Gasóleo -----
21. Instituto do Ambiente - Acompanhamento Público do Projecto “Beneficiação do IP8 entre Sines e a variante à EN 120 e da ER 261-5 entre Sines e Stº. André” -----
22. Sector da Educação – Análise das candidaturas apresentadas para a Bolsa de Estudo ao Ensino Superior para o ano lectivo 2005/2006 -----
23. Proposta de Tabela de Taxas devidas pela utilização das Instalações Desportivas ----
24. AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente – Envio de Relatório e Contas referente ao ano de 2005 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2006

Reunião (2006-06-22)

Pág. 3 de 16

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:20 horas. -----

Tratando-se de uma Sessão Pública e verificando-se a presença de munícipes, o Sr. Presidente perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar à Câmara, sendo que mostrou interesse em intervir a seguinte munícipe: -----

1ª - Dra. Assunção Duque – em representação da Associação de Moradores do Alcarial; ---

A munícipe questionou a Câmara sobre as questões levantadas e apresentadas na Sessão Pública, de 18.05.2006, relativamente à Urbanização do Alcarial que representa, designadamente, a falta de bocas-de-incêndio; dificuldade de acesso de viaturas dos bombeiros a alguns dos lotes em caso de emergência; insuficiência de estacionamento; espaços verdes com falta de arranjo e dificuldade de acesso aos contentores de resíduos sólidos. -----

O Sr. Vereador António Nogueira interveio no sentido de esclarecer que relativamente aos espaços verdes os mesmos encontram-se limpos, estando a Câmara a tratar de resolver todos os problemas urbanos deste Loteamento. -----

O Sr. Vereador Albino Roque esclareceu ainda, que relativamente à requalificação do Bairro em questão que foi elaborado um projecto há cerca de 02 anos, para resolver estes problemas. No entanto, por questões posteriormente levantadas e que foram consideradas oportunas, a CMS entendeu dar início à elaboração de um novo projecto, que se encontra, à presente data, em fase de estudo prévio. -----

O Sr. Presidente referiu também, que os serviços da Câmara têm capacidade para resolver as questões suscitadas, e que relativamente à apreciação do projecto está de acordo que deve existir uma participação activa dos moradores, no sentido de os mesmos darem as sugestões que entenderem convenientes, contudo, somente quando o estudo prévio estiver concluído é que os mesmos o poderão fazer, à semelhança do que tem sucedido com outros projectos de requalificação urbana. -----

Mais referiu que as obras a executar na Urbanização do Alcarial, são obras de pequeno porte, que não envolvem custos avultados, contudo é preciso tempo para que as mesmas possam ser executadas. -----

O Sr. Vereador Albino referiu ainda, que o Infantário “O Pintainho”, que se encontra na zona envolvente à Urbanização do Alcarial, vai sofrer alterações significativas sendo que a CMS está na expectativa que ambos os projectos se possam coadunar; contudo há que respeitar todo o procedimento necessário, e que para o efeito é preciso tempo. -----

A munícipe, enquanto representante da Associação “Marés”, deu ainda conhecimento à Câmara do teor do ofício que recebeu do Ministério do Ambiente relativamente à poluição atmosférica no concelho, tendo deixado cópia do ofício para conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2006

Reunião (2006-06-22)

Pág. 4 de 16

O Sr. Presidente referiu que a Câmara tem um processo com as grandes empresas do concelho e com o Ministério do Ambiente, que se faz representar pela CCDR, para resolução de questões relacionadas com emissões de poluentes atmosféricos; contudo a Câmara irá analisar a questão apresentada e tomar as devidas providências. -----

I – Aprovação da acta -----

Foi lida e aprovada a acta nº 18/2006, de 08.06.2006, nos termos do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretaria que a lavrou. -----

II – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral – Envio do Relatório de Actividades e Contas de 2005 -----

Apresentado, para conhecimento, Relatório de Actividades e Contas de 2005 da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (AMBAAL). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 2 - Instituto do Ambiente – Envio de relatório da consulta pública do “Estudo de Impacte Ambiental da Central de Ciclo Combinado de Sines” (Promotor: CPPE – Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, S.A) -----

Ent. nº 11309, de 01.06.2006 -Envio de cópia do relatório da consulta pública que integra o parecer final da Comissão de Avaliação e da Declaração de Impacte Ambiental, relativamente à “Central de Ciclo Combinado de Sines”, cujo promotor é a CPPE. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 3 - Departamento de Obras e Ambiente/Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos – Parecer relativo ao “Estudo de Impacte Ambiental de Central Térmica de Ciclo Combinado” (Promotor: Energy Way – Produção de Energia, Lda) -----

Na sequência da deliberação tomada em Reunião de Câmara, datada de 04.05.2006, no sentido dos serviços técnicos da Câmara procederem à elaboração de parecer relativamente ao ofício nº 801/06/DAIA –Proc.º 1504 do Instituto do Ambiente, referente ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto “Estudo de Impacte Ambiental Central Termoeléctrica de Ciclo Combinado de Sines”, do qual faz parte a consulta pública do período de 04 de Maio a 06 de Julho de 2006, foi elaborado parecer técnico, de que a Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

Deliberação: Foi aprovado, por unanimidade, solicitar ao Instituto do Ambiente a apresentação à CMS do presente projecto e Estudo de Impacte Ambiental, em reunião a realizar em tempo útil durante a consulta pública para que a CMS se possa pronunciar. ----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2006

Reunião (2006-06-22)

Pág. 5 de 16

Ponto 4 - Declaração de desconformidade referente ao Estudo de Impacte Ambiental do Projecto da “Refinaria Vasco da Gama” -----

Após apreciação técnica pela Comissão de Avaliação foi divulgada pelo Instituto do Ambiente a declaração de desconformidade do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto “Refinaria Vasco da Gama”. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 5 - Instituto do Ambiente – Envio de cópia do relatório de acompanhamento público do Projecto do “Centro de Produção de Sines – Projecto de Dessulfuração” -----

Ent. nº 11594, de 06.06.2006 -Envio de cópia do relatório de acompanhamento público e do parecer final da Comissão de Avaliação, referente à fase de verificação da conformidade do projecto de execução com a declaração de impacte ambiental relativamente ao “Centro de Produção de Sines – Projecto de Dessulfuração”. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 6 - Gabinete do Chefe de Estado-Maior da Armada – Agradecimento pela colaboração da CMS no âmbito das comemorações do Dia da Marinha -----

Envio de carta de agradecimento por parte do Chefe do Estado-Maior da Armada relativamente ao apoio prestado pela Câmara Municipal no âmbito das comemorações do Dia da Marinha 2006, realizado em Sines. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 7 - Instituto do Emprego e Formação Profissional – Envio de cópia de formulário de candidatura a iniciativa local de emprego -----

Envio de cópia, para parecer, do formulário de candidatura a iniciativa local de emprego, apresentado no Centro de Emprego de Sines, pelo promotor Sr. Márcio Miguel de Jesus Matias. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a emissão de parecer favorável. -----

Ponto 8 - Protocolo de Entendimento Preliminar celebrado entre a “Argus Resources (UK) Limited” e a “Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E” -----

Apresentado, para conhecimento da Câmara, o Protocolo de Entendimento Preliminar (Memorandum of Understanding), celebrado em 9 de Dezembro entre a “Argus Resources (UK) Limited” e a “Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E”, onde são estabelecidas entre o Promotor e o Estado Português, as características principais da refinaria proposta em Sines. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2006

Reunião (2006-06-22)

Pág. 6 de 16

Ponto 9 - Processo de Contra-Ordenação nº 3/2005 – Sr. Agostinho Pinto -----

Na sequência do auto de notícia levantado pela GNR, em 15 de Novembro de 2004, cuja infracção consistiu na agressão de um animal de espécie canídeo de raça Pit Bull, sem qualquer protecção, a outro animal de espécie canídeo, foi instaurado pela CMS processo de contra-ordenação nº 3/2005. -----

Foi apresentada proposta pela instrutora do processo, de uma **admoestação**, nos termos do artigo 51º do diploma supra mencionado; porquanto, depois de verificados todos os procedimentos considerados necessários pelo Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro, republicado pelo Dec. Lei nº 244/95, de 14 de Setembro – Regime Jurídico das Contra-Ordenações, nomeadamente, a compulsão dos autos; a audição e correspondente defesa do arguido (proprietário do canídeo) e audição das testemunhas, os factos apresentados foram considerados de gravidade diminuta, assim como a culpa do agente. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a admoestação, devendo ser calculadas as custas respectivas. -----

Ponto 10 - Processo de Contra-Ordenação nº 4/2005 – Sr. Francisco Pereira Alves -----

Na sequência do auto de embargo levantado pelos serviços de Fiscalização da CMS, em 23 de Dezembro de 2004, cujos factos consistiram na execução de obras no lote 14 da Urbanização das Percebeiras, em Sines, sem autorização da CMS para o efeito, foi instaurado processo de contra-ordenação nº 4/2005. -----

Foi apresentada proposta pela instrutora do processo, de uma **admoestação**, nos termos do artigo 51º do diploma supra mencionado; porquanto, depois de verificados todos os procedimentos considerados necessários pelo Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro, republicado pelo Dec. Lei nº 244/95, de 14 de Setembro – Regime Jurídico das Contra-Ordenações, o arguido regularizou de imediato a situação que desencadeou o presente processo, tendo obtido o correspondente alvará de construção em 14.01.2005. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a admoestação, devendo ser calculadas as custas respectivas. -----

Ponto 11 - Processo de Contra-Ordenação nº 34/2005 e nº 40/2005 – Clube Ases do Volante -----

Na sequência do Comunicado Interno da Fiscalização Municipal, datado de 04.05.2005, relativamente à colocação de pendões publicitários pelo “Clube Ases do Volante”, no concelho, sem qualquer licenciamento para o efeito, foram instaurados pela CMS processos de contra-ordenação nº 34/2005 e nº 40/2005. -----

Foi apresentada proposta pela instrutora do processo, de uma **admoestação**, nos termos do artigo 51º do diploma supra mencionado; porquanto, depois de verificados todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2006

Reunião (2006-06-22)

Pág. 7 de 16

procedimentos considerados necessários pelo Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro, republicado pelo Dec. Lei nº 244/95, de 14 de Setembro – Regime Jurídico das Contra-Ordenações, nomeadamente, a audição e correspondente defesa do arguido (representante do Clube), constatou-se que havia um desconhecimento evidente da necessidade de licenciamento da publicidade de provas desportivas, não pretendendo o clube qualquer benefício económico, até porque uma vez que se trata de uma associação sem fins lucrativos encontra-se a mesma isenta do pagamento de taxas, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Sines, pelo que os factos apresentados foram considerados de gravidade diminuta, assim como a culpa do agente. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a admoestação, devendo ser calculadas as custas respectivas. -----

Ponto 12 - Sr.ª Daniela Teresa Santos Costa – Pedido de pagamento das despesas de alimentação aquando da sua participação, em representação do Concelho de Sines, na Ovibeja -----

Apresentado requerimento, com ent. nº 7910, de 8.05.2006, pela Sr.ª Daniela Teresa Santos Costa, a solicitar o pagamento referente a despesas de alimentação no valor de 50,00€, pela sua participação na Ovibeja enquanto representante do Concelho. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a atribuição de 50,00€, referente a despesas de alimentação. -----

Ponto 13 - Sr. Ernesto Casimiro das Neves Espada – Pedido de pagamento das despesas de alimentação e outras, aquando da sua participação em representação do Concelho de Sines, na Ovibeja -----

Apresentado requerimento, com ent. nº 7911, de 8.05.2006, pelo Sr. Ernesto Casimiro das Neves Espada, a solicitar o pagamento referente a despesas de alimentação no valor de 50,00€, acrescido das despesas de emolduramento de 22 quadros que expôs na feira “Ovibeja”, no valor de 250,00€, enquanto representante do Concelho. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a atribuição de 50,00€, referente a despesas de alimentação. Não é atribuído o valor dos 250,00€ solicitados, por se considerar que este valor foi gasto para posterior venda dos quadros pelo próprio. -----

Ponto 14 - Sr. Mário Severino Varela da Silva Pina – Pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Cavalo Branco” -----

Apresentado requerimento, com ent. nº 11216, datado de 31.05.2006, a solicitar alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial - Bar “Cavalo Branco”, sito na Rua Marquês de Pombal, nº 99, em Sines. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2006

Reunião (2006-06-22)

Pág. 8 de 16

O requerimento solicita que seja concedido o alargamento do horário de funcionamento durante a época de Verão (01 de Junho a 30 de Setembro), sendo que de Domingo a Quinta-Feira o horário será das 12:00H. às 03:00H. e Sexta-Feira e Sábado das 12:00H. às 04:00H. -----

Deliberação Aprovado, por unanimidade, o horário solicitado, com o funcionamento à porta fechada a partir da 02:00H. -----

Ponto 15 - Sr. Ernesto Luís Ildfonso da Silva – Pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Cocktail Bar” -----

Apresentado requerimento pelo gerente do Bar “Cocktail Bar”, sito na Rua Luís de Camões, nº 31, em Sines, a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial para as 04:00H. -----

Neste sentido, consultados que foram o Governo Civil e a GNR, verifica-se que não existem quaisquer queixas referentes a ruído ou distúrbios depois da mudança de estabelecimento, pelo que se propõe o deferimento do pedido, com a restrição do funcionamento à porta fechada a partir das 02:00H., idêntica aos outros bares com semelhante horário. -----

Foi proposto ainda, que o mencionado deferimento deve ficar condicionado ao cumprimento das recomendações da vistoria realizada e transmitida através do ofício nº 1873, de 03 de Outubro, da Câmara Municipal de Sines, para os quais o requerente foi alertado de novo em ofício de 11 de Maio deste ano. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. -----

Ponto 16 - TPF Planege – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A – Apresentação de Custos Adicionais referentes ao serviço de fiscalização da empreitada da “Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines” -----

Sendo que se verificou um acréscimo de serviço por parte da empresa “TPF Planege – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A” aquando da realização da empreitada da “Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines”, veio a mesma apresentar os custos adicionais, no valor de cerca de 10.000,00€, referentes aos meses de Dezembro/05; Janeiro/06 e Fevereiro/06, período em que incidiu o acréscimo de serviços que não se encontravam inicialmente previstos. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, os custos adicionais apresentados. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2006

Reunião (2006-06-22)

Pág. 9 de 16

Ponto 17 - Clube Náutico de Sines – Pedido de cedência do Túnel da Praia Vasco da Gama

Apresentado e-mail, datado de 10.06.2006, pela Direcção do Clube Náutico de Sines, a solicitar a utilização do túnel da praia Vasco da Gama, de modo a que o mesmo possa servir de apoio à Vela e aos Kayaks do Clube Náutico de Sines. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a cedência do túnel, a título gratuito, ao Clube Náutico de Sines para apoio à actividade deste. -----

Ponto 18 - Departamento de Obras e Ambiente – Alteração do Fundo de Maneio -----

Apresentada, para ratificação, alteração ao Fundo de Maneio do Departamento de Obras e Ambiente, no valor de 500,00€, com fundamento na existência de rubricas com dotação insuficiente. -----

Deliberação: Ratificado, por unanimidade. -----

Ponto 19 - Sector do Desporto – Alteração do Fundo de Maneio -----

Apresentada, para ratificação, alteração ao Fundo de Maneio do Sector de Desporto, no valor de 100,00€, com fundamento na existência de rubricas com dotação insuficiente. ----

Deliberação: Ratificado, por unanimidade. -----

Ponto 20 - Sector de Transportes e Parque de Máquinas – Envio de Mapa de Consumo de Gasóleo -----

Envio de mapa, para conhecimento, referente ao consumo de gasóleo gasto. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 21 - Instituto do Ambiente - Acompanhamento Público do Projecto “Beneficiação do IP8 entre Sines e a variante à EN 120 e da ER 261-5 entre Sines e St.º André” -----

Informação à Câmara do ofício enviado ao Presidente do Instituto do Ambiente, a 19 de Junho de 2006, n/ref.ª 4243, a dar conhecimento do teor do parecer técnico da Câmara Municipal de Sines sobre o acompanhamento público do Projecto de “Beneficiação do IP8 entre Sines e a variante à EN120 e ER 261-5 entre Sines e St.º André”. -----

Após análise do processo supra mencionado, foi elaborado parecer técnico pelos serviços da Câmara, sendo que nos termos do mesmo: -----

“

1. *Da leitura das peças entregues persistem dúvidas quanto à resposta à Deliberação de Câmara de 02.02.05 (Ofício n.º 001185 de 04.02.05) sobre: -----
“A CMS aprovou o processo de Avaliação de Impacte Ambiental desde que: -----
1 – A EP cumpra o compromisso de execução do acesso ao aglomerado da Barbuda do lado Nascente, pois doutra forma esta povoação ficará isolada.(...)” -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2006

Reunião (2006-06-22)

Pág. 10 de 16

2. Não foi atendido ao conteúdo da Deliberação de Câmara de 02.02.05 (Ofício nº 001185 de 04.02.05) que refere: -----
“A CMS aprovou o processo de Avaliação de Impacte Ambiental desde que: (...) ---
2 – O IP8 tem início no Porto de Sines e não no local indicado, pelo que a zona de intervenção deve prolongar-se até ao Porto e contemplar uma rotunda que dê acesso ao Restaurante da Costa do Norte e da Guia, bem como às pessoas que ali habitam e sirva ainda a Caverna da Sigas e o Parque de Trancagem da APS e o Farol.” -----
3. Sobre as solicitações da CMS, constantes do Ofício nº 008757 de 19.09.05, o projecto prevê, para a zona abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona de Expansão Norte, medidas de minimização acústica apenas para construções existentes o que significa que algumas das opções em PP afiguram-se comprometidas por incumprimento do Regime Legal sobre a Poluição Sonora (RLPS) aprovado pelo D.L. nº 292/00 de 14 de Novembro alterado pelo D.L. nº 259/02 de 23 de Novembro. Este facto terá repercussões directas para a CMS atendendo à necessidade de desenvolver, previamente à implementação do PP, um Plano de Redução de Ruído com execução/implementação das respectivas medidas de minimização. -----
4. O Anexo IV relativo ao projecto de protecção sonora aponta, “(...) tendo em conta as transgressões legais verificadas* (...)”, para adopção de uma “(...) camada de desgaste com características de absorção acústicas ao invés do piso convencional utilizado (...)” como medida de minimização acústica. Esta solução permitirá uma redução dos níveis sonoros na ordem dos 3 a 4 dB(A) nos pontos receptores analisados. Estes Serviços Técnicos consideram que esta medida deverá ser observada em Projecto de Execução para o troço que acompanha o perímetro urbano da Cidade de Sines. -----
5. Em relação às áreas de empréstimo e vazadouro identificadas no Plano Geral de Acompanhamento Ambiental (assinaladas na figura) importa consultar os Serviços Técnicos da DGU para aferição da situação do licenciamento daqueles espaços que constitui requisito legal para a sua utilização para o fim pretendido. -----

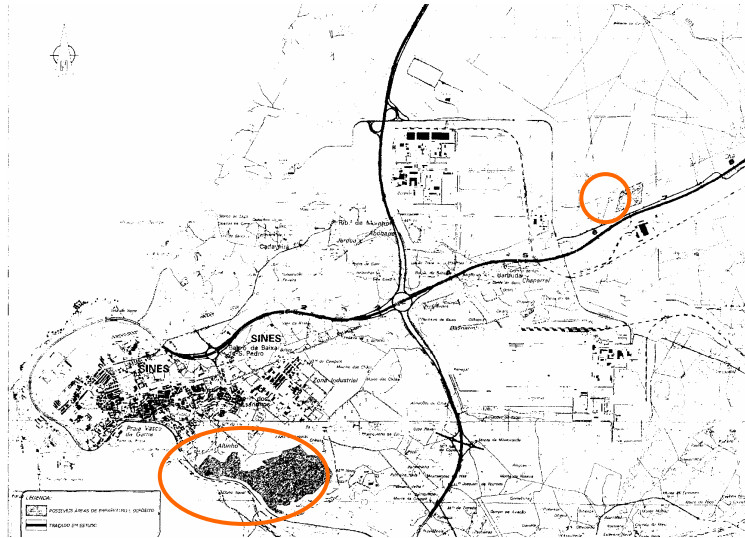


CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2006

Reunião (2006-06-22)

Pág. 11 de 16



** Observações: O estudo refere ainda que “Em relação aos anos de 2015 e 2030 verifica-se um aumento do volume de tráfego nas vias em estudo, reflectindo-se num aumento dos níveis sonoros recepcionados pelas edificações de uso sensível.”*

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 22 - Sector da Educação – Análise das candidaturas apresentadas para a Bolsa de Estudo ao Ensino Superior para o ano lectivo 2005/2006 -----

Apresentada proposta pelo Sector de Educação para atribuição das bolsas de estudo ao ensino superior para o ano lectivo de 2005/2006, sendo que nos termos da mesma pode-se constatar o seguinte: -----

“(...) Relativamente à análise das candidaturas para a Bolsa de Estudo ao Ensino Superior para o ano lectivo 2005/2006, faço as seguintes considerações e as seguintes propostas: -----

- *Não foi possível dar seguimento ao processo das bolsas de estudo no tempo devido, facto pelo qual considero que, neste momento, a data de entrada não deverá ser um critério a considerar para a exclusão de candidatos. Por tal, proponho que sejam consideradas como válidas todas as candidaturas, mesmo que entregues depois do prazo estabelecido no regulamento; -----*
- *Relativamente ao não aproveitamento escolar, de acordo com o artigo 12º, ponto 1, alínea a) do regulamento, e depois de reanalisadas as candidaturas em causa neste ponto que constam da informação N.º 36.2006.SE, verifica-se que: -----*

*Os alunos: - Daniel José Elias Gabriel
- Filipe Miguel da Conceição Abenta
- Joana Filipa Simão Marta
- Sandra Luísa Vitoriano Rodrigues*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2006

Reunião (2006-06-22)

Pág. 12 de 16

Não estão em situação de exclusão uma vez que, não foram reprovados de ano, mas sim têm vindo a matricular-se alternadamente nas cadeiras dos vários anos, optando apenas por algumas de cada vez, por considerarem que se torna mais viável em termos de sucesso pedagógico. -----

*Os restantes alunos estão efectivamente em situação de exclusão por reprovação. -----
Considerando o valor máximo do rendimento per capita considerado no ano lectivo anterior, devem excluir-se os candidatos indicados na informação N.º36.2006.SE. -----*

➤ *Assim, estão em situação de exclusão os seguintes candidatos:* -----

- 12-Elsa Alexandra de Freitas Parreira (1ª vez)*
- 13-Isabel Maria Neves de Jesus Barros (1ª vez)*
- 26-Rita Isabel Quintino da Cunha (1ª vez)*
- 27-Rute Marisa Coelho Inácio (1ª vez)*
- 30-Tito Rafael da Silva Gonçalves (1ª vez)*
- 13- Dino José Pereira Fernandes (renovação)*
- 26- João Paulo Cavalinhos Mousinho Correia (renovação)*
- 27- Jorge Miguel Violante da Luz (renovação)*
- 28- José Carlos Marreiros Raposo (renovação)*
- 31- Maria de Fátima Venturinha Alves dos Santos (renovação)*
- 37- Marisa da Cunha Jorge (renovação)*
- 44- Rui Manuel dos Santos Peixeiro (renovação)*

(12 exclusões)

➤ *Para atribuição de bolsa de estudo estão considerados os seguintes candidatos:* -----

1ª Vez

- 1. Ana Carolina Nascimento dos Santos*
 - 1. Ana Filipa Fortunato Rocha*
 - 2. Ana Sofia Saraiva Neves*
 - 3. Andreia Soraia dos Santos Queijo*
 - 4. Adriana Sofia Carvalho da Silva*
 - 5. António Daniel Ventura Silva*
 - 6. Carla João Machado Santa Bárbara Plácido*
 - 7. Carlos José da Silva Correia Santos Pereira*
 - 8. Cláudio Miguel da Silva Teixeira Borba*
 - 9. Daniela Sofia Pacheco Vilhena*
 - 10. Dina Sofia Matos Pires*
 - 11. João Manuel Fernandes Cardoso*
 - 12. João Pedro Gonçalinho de Campos*
 - 13. Lilite Isabel Rodrigues da Silva*
 - 14. Márcio Filipe Caetano Mateus*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2006

Reunião (2006-06-22)

Pág. 13 de 16

15. *Marisa Isabel Duarte Pacheco*
16. *Nádia Isabel Silva Santana*
17. *Nádia Filipa Carreira Catarino*
18. *Nuno Miguel Cavalinhos Antunes*
19. *Nuno Miguel Panasco Granadeiro*
20. *Pedro Miguel Lourenço Loja*
21. *Ricardo Alexandre da Silva Jorge*
22. *Rita Isabel Caetano dos Santos*
23. *Sónia Isabel Rabiça Rodrigues*
24. *Soraia Cristina Simões Barradas*
25. *Vânia da Cruz dos Anjos*
26. *Vera Lúcia Rego Veras Pedro*

Renovação

1. *Ana Maria Ferrarias Carvalho*
2. *Ana Patrícia Viegas Neves*
3. *Ana Paula Pires de Brito*
4. *Cátia Filipa Henriques Adelino*
5. *Cláudia Sofia Sacramento da Silva*
6. *Cristina da Conceição Panasco Granadeiro*
7. *Daniel António Pacheco Neves*
8. *Daniel José Elias Gabriel*
9. *Daniela Sofia Gamito Soares*
10. *Diana Filipa Delfino Sobral de Oliveira*
11. *Diana Mara Santos Pereira*
12. *Dinis Filipe Lourenço Loja*
13. *Duarte Nuno Peixoto Caeiro*
14. *Dulcineia Maria Évora Varela*
15. *Eleonora Alexandre Magno Santana*
16. *Estrela Isabel Oliveira Pereira Matilde*
17. *Fábio Daniel Monteiro Sobral*
18. *Filipe Alberto Cardoso Vilhena*
19. *Filipe Manuel Ventura Nobre*
20. *Filipe Miguel da Conceição Abenta*
21. *Gisela Andreia Rodrigues dos Santos*
22. *Jaime Fernando Cordeiro Costa*
23. *Joana Filipa Simão Martins*
24. *Joana Isabel Silva da Costa Beja*
25. *José Rafael Oliveira Carapinha*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2006

Reunião (2006-06-22)

Pág. 14 de 16

26. *Lénia Isabel da Silva Guerreiro*
27. *Maria dos Anjos da Silva Campos Pereira*
28. *Maria Fernanda da Silva*
29. *Maria Lúcia Matias da Silva Raposo*
30. *Mariana Marques Oliveira*
31. *Marisa Andreia Jeremias Larginho*
32. *Marisa Isabel Costa da Silva*
33. *Nádia Cristina Gonçalves Cordeiro*
34. *Nuno Miguel Soares Telo Dias*
35. *Patrícia Alexandra Sias Pavia*
36. *Paulo Fernando dos Santos Campinhos*
37. *Rute Isabel Vasco Neves*
38. *Sandra Isabel Viegas Nascimento*
39. *Sandra Luísa Vitoriano Rodrigues*
40. *Sérgio Miguel Gonçalves de Campos*
41. *Sofia Alexandra Alves da Costa*
42. *Susana Isabel Anes Pereira*
43. *Suse Paula Raposo Costa*
44. *Vera Lúcia Sobral da Costa*
45. *Vitor Hugo da Silva Teixeira Borba*

Assim, pelo acima descrito, proponho que sejam atribuídas as 72 bolsas de estudo ao ensino superior (27 de 1ª vez e 45 de renovação), com o mesmo valor individual do ano lectivo anterior: 700 euros”. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de atribuição de bolsas de estudo ao ensino superior para o ano lectivo de 2005/2006. Deverá ser elaborado edital com a lista classificativa, sendo estipulado o prazo de 10 dias para audiência prévia. -----

Ponto 23 - Proposta de Tabela de Taxas devidas pela utilização das Instalações Desportivas

Foi apresentada pela Sr.ª Vereadora Carmem Francisco, proposta de Tabela de Taxas para Utilização das Instalações Desportivas, sendo que: -----

“Considerando o disposto no Regulamento de Conservação, Utilização e Funcionamento de Instalações Desportivas, designadamente nos seus artigos 19º e 21º; -----

Considerando que o calendário desportivo e escolar começa, em regra de Setembro, não coincidindo portanto com o ano civil; -----

Considerando o disposto no artigo 8º do Orçamento Municipal para 2006 (as Taxas, Tarifas e Licenças sofrem um aumento de 2,5% em relação aos valores de 2005), bem como o disposto no artigo 5º do Regulamento Municipal de Taxas, a Câmara Municipal de Sines



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2006

Reunião (2006-06-22)

Pág. 15 de 16

aprova a actualização dos valores das taxas devidas pela utilização das instalações desportivas (excluindo as Piscinas Municipais e os Campos de Ténis, que dispõem de regulamentos próprios), que sofrem um aumento de 2,5% relativamente aos valores aplicados, para vigorar a partir de Agosto de 2006, e até Julho de 2007: -----

<i>Utilização</i>	<i>Preço hora em vigor</i>	<i>Preço hora actualizado</i>
<i>Treinos ou competições sem cobrança de entradas/horário diurno (até às 19:00h)</i>	<i>5,30 €</i>	<i>5,43 €</i>
<i>Treinos ou competições sem cobrança de entradas/horário nocturno (após as 19:00h)</i>	<i>10,60 €</i>	<i>10,87 €</i>
<i>Treinos ou competições de colectividades do concelho c/ cobrança de entradas/horário diurno</i>	<i>5,30 €</i>	<i>5,43 €</i>
<i>Treinos ou competições de colectividades do concelho c/ cobrança de entradas/horário nocturno</i>	<i>10,60 €</i>	<i>10,87 €</i>
<i>Treinos ou competições de outras entidades, com cobrança de entradas/horário diurno</i>	<i>15,91 €</i>	<i>16,31 €</i>
<i>Treinos ou competições de outras entidades, com cobrança de entradas/horário nocturno</i>	<i>26,50 €</i>	<i>27,16 €</i>

De acordo com o Regulamento de Taxas, os novos valores devem ser publicitados por edital, pelo prazo mínimo de 30 dias antes de entrarem em vigor. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. -----

Ponto 24 - AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente – Envio de Relatório e Contas referente ao ano de 2005 -----

Envio de Relatório e Contas do ano de 2005 da Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente (AMAGRA), para conhecimento. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2006

Reunião (2006-06-22)

Pág. 16 de 16

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 16:15 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
